

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
Av. Atílio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - 74.425-030 - GOIÂNIA-GO
Fones: Grande Goiânia (0xx62) 154 - Outras Localidades (0xx62) 3269-8899
www.detrان.go.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 24 /2011 – GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os atos inerentes aos registros, cadastramentos e credenciamentos de permissionários deste DETRAN/GO, são privativos do Presidente desta Autarquia;

Considerando que os atos praticados em processos de registros, cadastramentos e credenciamentos de permissionários, após 01 de janeiro de 2011, devem ser ratificados pela Administração atual;

Considerando a necessidade de análise dos processos pelos Setores competentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todos os registros, cadastramentos e credenciamentos finalizados nesta Entidade Autárquica, a partir de 01/01/2011, até que os respectivos processos sejam devidamente revisados, de acordo com a Legislação vigente, de permissionários:

I - Empresas com atuação como Centro de Formação de Condutores - Classificação "A", "B" e "AB";

II - Entidades públicas ou privadas com atuação como Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como os profissionais médicos e psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica para candidato à obtenção da Permissão para Dirigir/CNH, adição e/ou mudança de categoria da habilitação;

III - Empresas que atuam na fabricação e comercialização de placas e/ou tarjetas de identificação de veículos automotores;

IV - Empresas que atuam como despachantes;

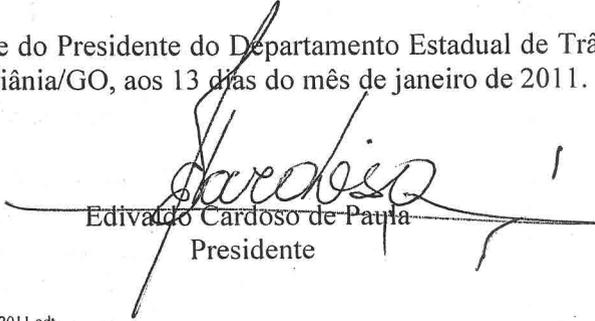
V - Empresas Credenciadas em Vistorias - ECV's.

Art. 2º - Às Diretorias de Operações, Técnica, Administrativa e Financeira, para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás
- DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2011.


Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente